

CARTA PARA O FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DAS ÁGUAS NO BRASIL

A Agência Nacional de Águas, as Secretarias de Estado e os Órgãos Gestores de Recursos Hídricos, cujos representantes que subscrevem este ato, reunidos em Brasília, em 29 de março de 2017

Considerando o marco histórico de 20 anos de implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos – SINGREH;

Considerando a realização do 8º Fórum Mundial da Água em 2018 no Brasil, e as oportunidades proporcionadas pelo evento para a promoção da temática da gestão de águas na agenda política do país;

Considerando a grave crise hídrica que se abate sobre diversas regiões do país, a qual tem afetado o abastecimento público e demais usos, causando diversos transtornos sociais e prejuízos econômicos;

Considerando os compromissos firmados no âmbito do Pacto Nacional pela Gestão das Águas, o qual conta com a adesão de todos os entes federados;

Considerando os processos de consulta e de diálogos setoriais e temáticos a serem desenvolvidos no âmbito do Projeto Legado e do Projeto Diálogos, ambos voltados ao aperfeiçoamento das políticas de água em nível nacional e estadual;

Considerando que a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 previu, em seu Artigo 21, inciso XIX, que compete à União a instituição de um sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos;

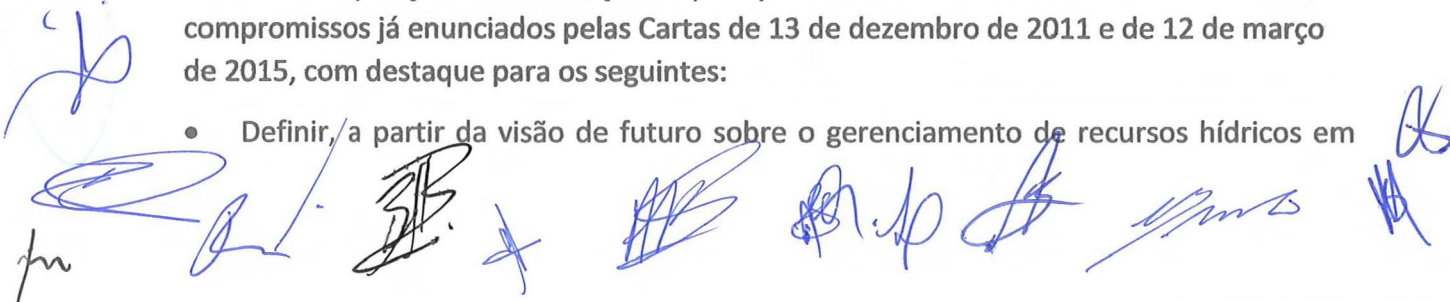
Considerando que cabe à União, aos Estados e ao Distrito Federal exercer a regulação do uso das águas e coordenar a estruturação de sistemas de gerenciamento de recursos hídricos em seus respectivos domínios, definidos nos termos do Artigo 20, inciso 3 e Artigo 26, inciso I, da Constituição Federal;

Considerando que a Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, determinou, em seu Artigo 4º, que a União deverá se articular com os estados brasileiros para promover o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum;

Resolvem:

1. Reiterar a disposição das instituições aqui representadas em concretizar os compromissos já enunciados pelas Cartas de 13 de dezembro de 2011 e de 12 de março de 2015, com destaque para os seguintes:

- Definir, a partir da visão de futuro sobre o gerenciamento de recursos hídricos em



bacias compartilhadas, metas consensuais para controle de aspectos de quantidade e qualidade de água em pontos estratégicos de interesse comum;


- Promover, no curto e médio prazo, ações conjuntas que contribuam para aumentar o nível de segurança hídrica nas diferentes regiões do país;
 - Identificar e estabelecer fontes de financiamento e ações programáticas que contribuam para o alcance dos objetivos das políticas nacional e estaduais de recursos hídricos e o fortalecimento das entidades integrantes dos sistemas de Gestão; e
 - Ampliar as iniciativas de comunicação com a sociedade civil e desenvolver ações de monitoramento continuado do estágio de implementação das políticas públicas afetas à governança dos recursos hídricos.
2. Dar continuidade às iniciativas de cooperação federativa em curso, em particular aquelas desenvolvidas no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, do Programa de Estímulo à Divulgação de Dados de Qualidade de Água – QUALIÁGUA e do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas - PROCOMITÊS;
 3. Contribuir para as soluções com vistas ao fortalecimento e aprimoramento da gestão de águas no Brasil, participando dos processos de consulta, formulação, de diálogos setoriais e temáticos e construindo uma agenda propositiva para aperfeiçoamento da política e do sistema institucional, que serão promovidos no âmbito do SINGREH ao longo de 2017 e 2018;
 4. Contribuir para o fortalecimento do CNRH e assegurar a participação de todos os estados e o Distrito Federal;
 5. Promover a gestão integrada das águas superficiais e subterrâneas no país;
 6. Promover a gestão integrada das águas interiores e costeira;
 7. Avançar na gestão das águas fronteiriças e transfronteiriças;
 8. Incorporar mudanças climáticas no contexto da gestão integrada de recursos hídricos;
 9. Promover a gestão integrada da política de recursos hídricos com as demais políticas públicas;
 10. Dar continuidade a ações para a efetiva implementação da política nacional de segurança de barragens, em especial com capacitação continuada do sistema; e
 11. Apoiar os eventos e promover as ações necessárias à ampla participação das instituições brasileiras nos processos preparatórios para a realização do 8º Fórum Mundial da Água.

Brasília, 29 de março de 2017





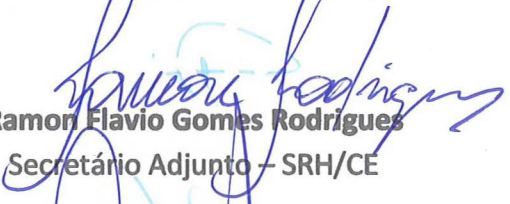
Vicente Andreu Guillo
Diretor Presidente - ANA



Sara Maria Viana Melo
Diretora - SEMA/AC



Claudio Alexandre Ayres da Costa
Secretário Estadual - SEMARH/AL



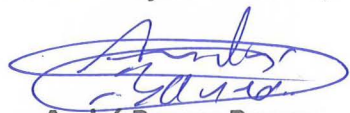
Ramon Flavio Gomes Rodrigues
Secretário Adjunto - SRH/CE



Aladim Fernando Cerqueira
Secretário Estadual - SEAMA/ES



Diego Lima Matos
Secretário Adjunto - SEMA/MA



André Borges Barros
Diretor - IMASUL/MS



Ronaldo Jorge da Silva Lima
Secretário Adjunto - SEMAS/PA




Marcelo Cauas Asfora
Diretor Presidente - APAC/PE



Jair Vieira Tannus Junior
Secretário Nacional - SRHQ/MMA



Paulo Lopes Varella Neto
Diretor - ANA



Antonio Ademir Stroski
Secretário Estadual - SEMA/AM



Welton Luiz Costa Rocha
Diretor - INEMA/BA




André Lima
Secretário Distrital - SEMA/DF



Paulo Salles
Diretor Presidente - ADASA/DF



Vilmar da Silva Rocha
Secretário Estadual - SECIMA/GO



Maria de Fátima Chagas Dias Coelho
Diretora Geral - IGAM/MG



Mauren Lazzaretti
Secretária Adjunto - SEMA/MT

João Azevedo Lins Filho
Secretário Estadual - SECTMA/PB



Ziza Carvalho
Secretário Estadual - SEMAR/PI



Antonio Carlos Bonetti
Secretário Estadual – SEMA/PR



Iram de Rezende
Presidente – Instituto AguasParaná



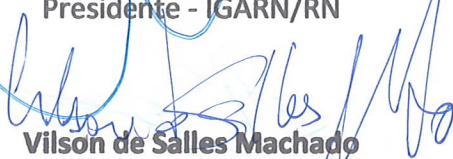
Eliane Pinto Barbosa
Subsecretária Estadual – SEA/RJ



José Maíron Figueiredo de França
Secretário Adjunto – SEMARH/RN



Josivan Cardoso Moreno
Presidente - IGARN/RN



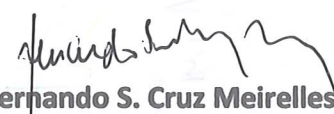
Wilson de Salles Machado
Secretário Estadual – SEDAM/RO



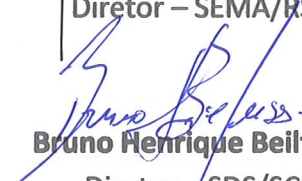
Marcelo Ivan Pantoja Creão
Secretário Estadual – SEMA/AP



Rogério Martins Campos
Presidente – FEMARH/RR



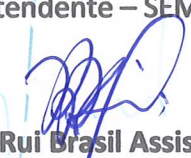
Fernando S. Cruz Meirelles
Diretor – SEMA/RS



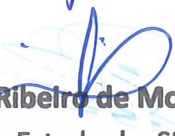
Bruno Henrique Beilfuss
Diretor – SDS/SC



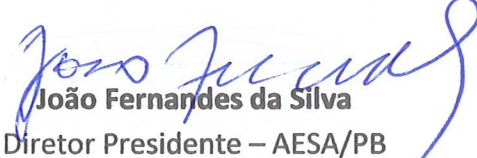
Airton Francisco da Rocha
Superintendente – SEMARH/SE



Rui Brasil Assis
Coordenador – CRHi/SP



Luzimeire Ribeiro de Moura Carreira
Secretária Estadual – SEMARH/TO



João Fernandes da Silva
Diretor Presidente – AESA/PB